



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução n.º 020/ 2002 – CIB.

Goiânia, 14 de maio de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que, a Programação Pactuada Integrada / PPI, vem ao encontro às necessidades de se estabelecerem Normas e Procedimentos Reguladores na Política de Saúde no Estado, notadamente no Processo de Regionalização Descentralização e Desconcentração dos Serviços de Saúde, identificados os critérios e prioridades de intervenção com vistas à Regionalização e Reestruturação da Rede de Serviços e Assistência no Estado ;
- 2- Que a Programação Pactuada Integrada / PPI foi exaustivamente discutida e analisada de forma democrática e transparente junto aos segmentos envolvidos no Processo (Estado e Municípios), e submetida, em todas as suas etapas, à discussão e aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado ;
- 3- Que a Programação Pactuada Integrada / PPI constitui-se em instrumento de fundamental importância no Processo de Habilitação e consolidação da Gestão Plena do Estado;

RESOLVEM :

- Aprovar por pactuação em reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, realizada em 13 de maio de 2.002, a Programação Pactuada Integrada do Estado de Goiás;
- Que os Tetos Financeiros dos Municípios serão os constantes no quadro I (em anexo) da PPI denominado: “Programação dos Recursos Financeiros Federais para Assistência de Média e Alta Complexidade”; e
- Estabelecer que a Programação Pactuada Integrada / PPI entrará em execução e vigência no prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data dessa reunião e sua posterior publicação no Diário Oficial da União.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB